

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FEIRA DE SANTANA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE FEIRA DE SANTANA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FEIRA DE SANTANA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO DO CONSORCIO DE SAUDE PORTAL DO SERTAO.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Amélia Rodrigues, Anguera, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ichú, Ipirá, Irará, Mundo Novo, Nova Fátima, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, Santo Estevão, Serra Preta e Teodoro Sampaio.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de AMÉLIA RODRIGUES, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 08188831549; ANGUERA, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, FERNANDO BISPO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 62086600500; CAPELA DO ALTO ALEGRE, com sede na Praça Joaquim Machado N 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CLAUDINEI XAVIER NOVATO, inscrito no CPF sob o nº 57334480597; CONCEIÇÃO DO JACUIPE, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 17334438515; CORAÇÃO DE MARIA, com sede na Praça Araujo Pinho, 14 centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 38725568515; FEIRA DE SANTANA, com sede na Av. Senhor dos Passos, 980 s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 05411688515; ICHÚ, com sede na Av Roque Ferreira da Silva Bairro cruzeiro nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 08283796534; IPIRÁ, com sede no Centro Administrativo BA, 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 29563070534; IRARÁ, com sede na Praça Tancredo Neves, 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 42013054572; MUNDO NOVO, com sede na Av. Osvaldo Ribeiro, 38, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ADRIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 77496825468; NOVA FÁTIMA, com sede na Praça Eliel Martins nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 39299147515; RIACHÃO DO JACUIPE, com sede na Rua Almir José Oliveira, Nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 35093439568; SANTANÓPOLIS, com sede na Praça João Neres, 48- Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 60753005549; SANTO ESTEVÃO, com sede na Praça Sete de Setembro, 548 centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 20457138572; SERRA PRETA, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, 69, centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 63624699504 e TEODORO SAMPAIO, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, 44 Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 11809680506., resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de Antônio Cardoso, Baixa Grande, Pintadas, Rafael Jambeiro, Tanquinho, Terra Nova, no Consórcio de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de Antonio Cardoso, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Antonio Mário Rodrigues de Sousa; o Município de Baixa Grande, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Heraldo Alves Mioranda; o Município de Pintadas, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Joao Batista Ferreira Almeida; o Município de Tanquinho, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Luedson Soares Santos; e o Município de Terra Nova, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Marineide Pereira Soares, passam a compor o Consórcio Público de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 23 (vinte e três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

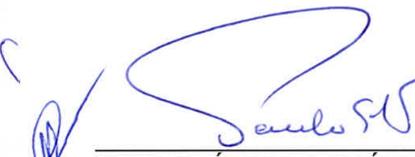
Salvador, 20 de março de 2017.



RUI COSTA DOS SANTOS
Governador



FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITO PAULO CESAR BAHIA FALCÃO



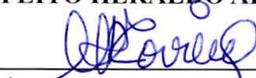
MUNICÍPIO DE ANGUERA
PREFEITO FERNANDO BISPO RAMOS

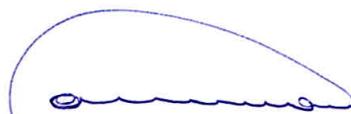
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO
PREFEITO ANTONIO MARIO R. DE SOUSA


MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
PREFEITO HERALDO ALVES MIRANDA


MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
PREFEITO CLAUDINEI XAVIER NOVATO

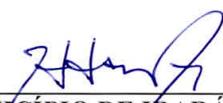

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
PREFEITA NORMELIA MARIA R CORREIA

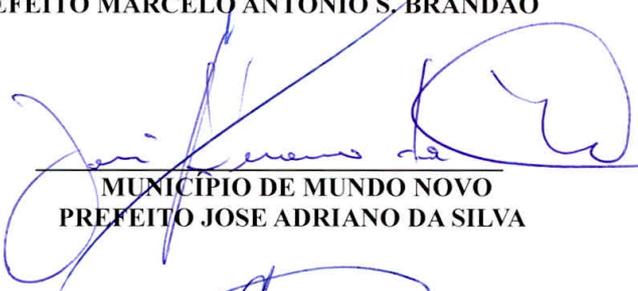

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
PREFEITO EDIMARIO P. DE CERQUEIRA


MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
PREFEITO JOSÉ RONALDO DE CARVALHO


MUNICÍPIO DE ICHÚ
PREFEITO CARLOS S. DE ALMEIDA


MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITO MARCELO ANTONIO S. BRANDAO

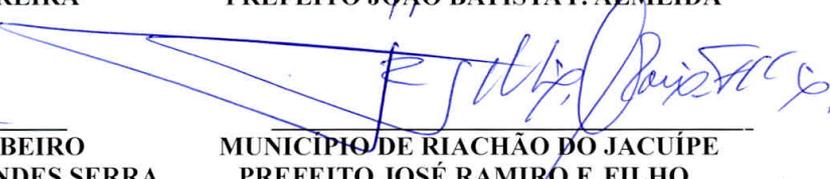

MUNICÍPIO DE IRARÁ
PREFEITO JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS


MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
PREFEITO JOSE ADRIANO DA SILVA


MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
PREFEITO JOSÉ ADRIANO S. PEREIRA


MUNICÍPIO DE PINTADAS
PREFEITO JOÃO BATISTA F. ALMEIDA

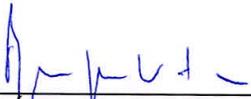

MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO
PREFEITO MARINALVO FERNANDES SERRA


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE
PREFEITO JOSÉ RAMIRO F. FILHO


MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS
PREFEITO JOSE FLORIN LIMA SANTOS


MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO
PREFEITO ROGERIO DOS S. COSTA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



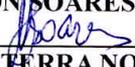
MUNICÍPIO DE SERRA PRETA
PREFEITO ROGERIO S. VIEIRA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
PREFEITO JOSE ALVES DA CRUZ



MUNICÍPIO DE TANQUINHO
PREFEITO LUEDSON SOARES SANTOS



MUNICÍPIO DE TERRA NOVA
PREFEITA MARINEIDE PEREIRA SOARES














Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, ICHÚ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTÊVÃO, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, e os Municípios de **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, FERNANDO BISPO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, HERALDO ALVES MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CLAUDINE! XAVIER NOVATO, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **ICHÚ**, com sede na Av.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÊVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sr.a Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **INCLUIR** o município de **CANDEAL, GAVIÃO, IPECAETA, PÉ DE SERRA, SANTA BÁRBARA E SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, e **RETIRAR**, através de solicitação formal de seu representante legal, o Município de **MUNDO NOVO** do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

além de modificar o Anexo Único, o qual contempla o quadro de empregados que compõe o presente Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTES CONSORCIADOS

O município de **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, Candéal-BA, CEP: 48710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.607.635/0001-01, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15, residente à Rua Fazenda Morro do Curral, s/n, Candéal-BA. CEP: 48710-000.

O município de **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370, Centro, Gavião-BA, CEP: 44650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.233.036/0001-67, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAUL SOARES MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72, residente à Rua Av. Ananias Gomes, n 186, Centro, Gavião-BA, CEP: 44650-000;

O município de **IPECAETÁ** com sede na Rua Vivaldo Reis, nº 2, Centro, Ipecaetá -BA, CEP: 44680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.621.735/0001-84, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 954.001.685-15, residente à Rua Nivaldo Reis, 36, centro, Ipecaetá-BA.

O município de **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra-BA, CEP: 44655-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.232.913/0001-85, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34, residente à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra-BA, CEP: 44655-000

O município de **SANTA BÁRBARA** com sede na Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, Santa Bárbara-BA, CEP: 44150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.908/0001-57, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34, residente à Rua João Venerável de Oliveira, nº 300, Centro, CEP: 44150-000;

O município de **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede na Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, CEP: 44330-000, inscrito no CNPJ nº 14060602/0001-48, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

residente à Fazenda São José, BA 502, s/n, Povoado de Jacaré, Centro, CEP: 44330-000,

Passa a compor, conforme Leis Municipais, abaixo relacionadas, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Candeal	526	21 de março de 2017
Gavião	361	12 de abril de 2017
Ipecaetá	360	29 de março de 2017
Pé de Serra	534	11 de outubro de 2017
Santa Bárbara	540	12 de abril de 2017
São Gonçalo dos Campos	883	24 de maio de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO

Fica retirado, através de solicitação formal de seu representante legal, o Município de **MUNDO NOVO** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, passa a dispor com as alterações previstas no ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

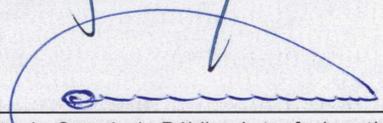
Feira de Santana, 23 de março de 2018.

Governador

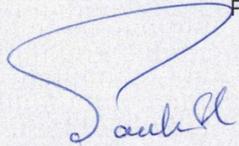
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Secretário da Saúde do Estado da Bahia



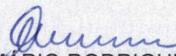
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região de Feira de Santana



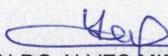
PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Prefeito do Município de Amélia
Rodrigues



FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito do Município de Anguera



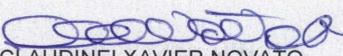
ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito do Município de Antônio
Cardoso



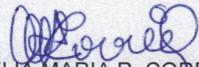
HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito do Município de Baixa
Grande



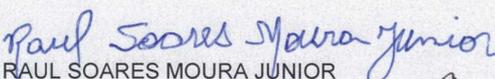
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Prefeito do Município de Candeal



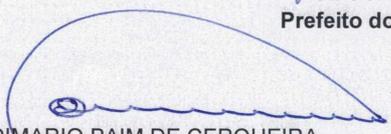
CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito do Município de Capela do
Alto Alegre



NORMELIA MARIA R. CORREIA
Prefeita do Município de Conceição
Jacuípe



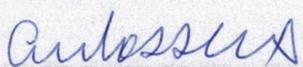
RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Prefeito do Município de Gavião



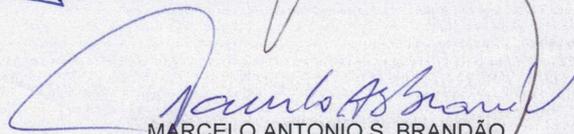
EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito do Município de Coração de
Maria



JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Feira de Santana



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Ichú



MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Prefeito do Município de Ipirá

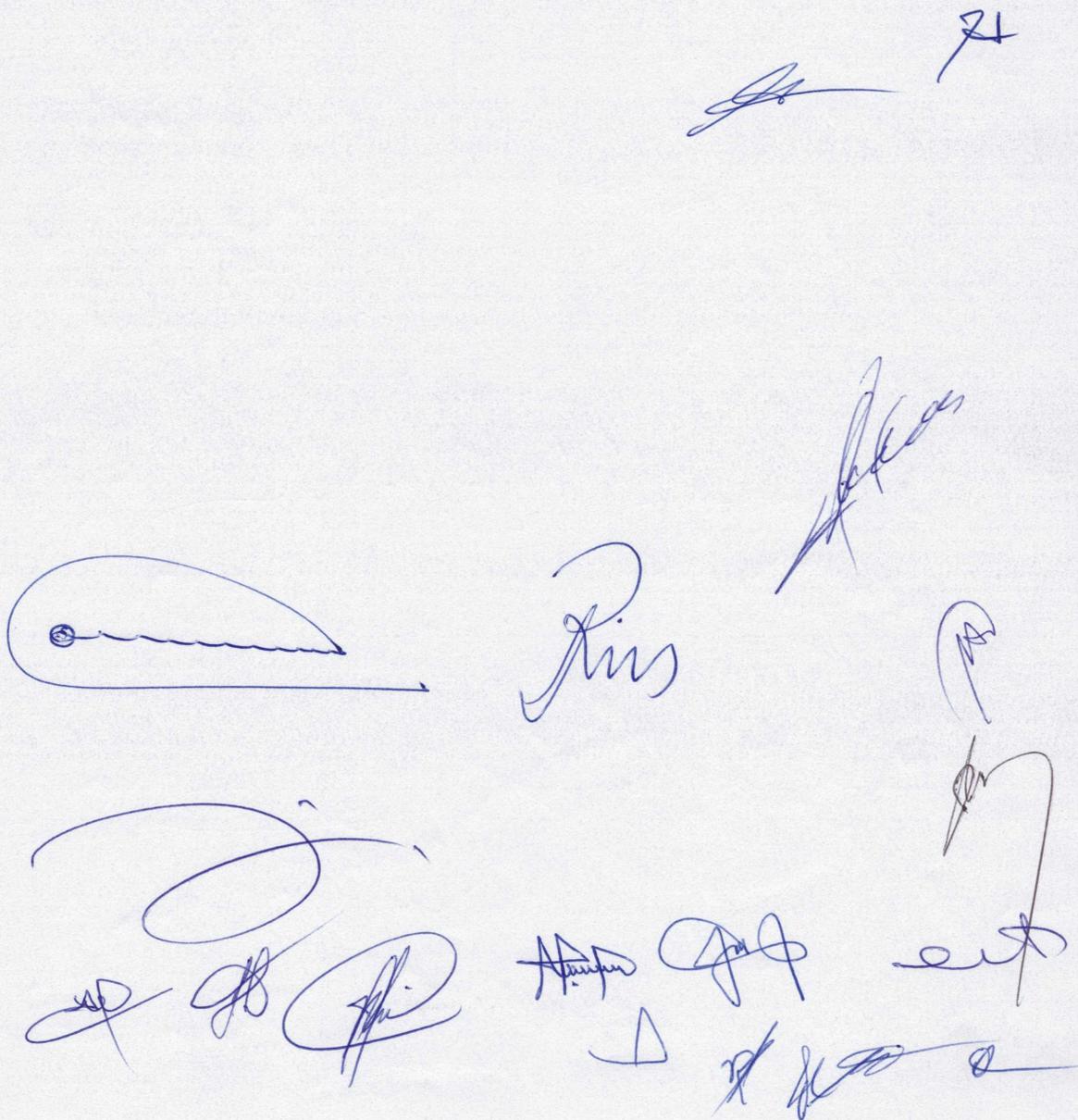
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita do Município de Terra Nova

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____



A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, including cursive and stylized initials. One signature in the upper right is particularly large and distinct, resembling the number '74'. Another signature in the middle left is a large, looped flourish. The remaining signatures are smaller and more varied in appearance.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	02	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico Especialista*	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	34	20h	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESESIS) OU 20 (VINTE), COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	10	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.800,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e/ou Tomografia.	04	20h	R\$ 2.400,00	Seleção Pública

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin of the table area.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table area.]

[Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

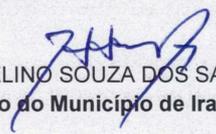
[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Prefeita do Município de Ipecaetá



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Irará



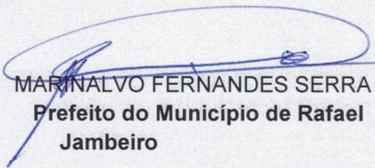
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito do Município de Nova Fátima



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito do Município de Pé de Serra



JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito do Município de Pintadas



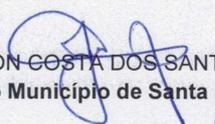
MARIVALVO FERNANDES SERRA
Prefeito do Município de Rafael
Jambeiro



JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Prefeito do Município de Riachão
Do Jacuípe



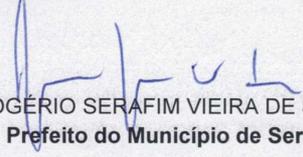
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito do Município de Santanópolis



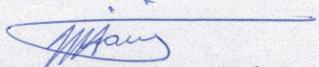
JAILSON COSTA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santa Bárbara



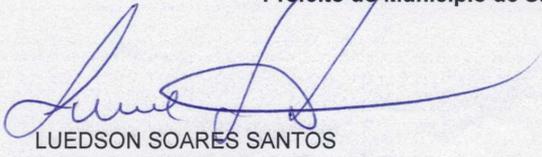
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Santo
Estevão



ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Serra Preta



JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de São Gonçalo dos Campos



LUEDSON SOARES SANTOS
Prefeito do Município de Tanquinho



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito do Município de Teodoro
Sampaio

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTANÓPOLIS, SANTA BÁRBARA, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, e os Municípios de **AMÉLIA RODRIGUES**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, FERNANDO BISPO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, HERALDO ALVES MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CLAUDINEI XAVIER NOVATO, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, representado, neste ato, pela Sra. Prefeita, NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, COLBERT MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 132.361.645-49; **GAVIÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, RAUL SOARES MOURA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

621.218.555-72; **ICHÚ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTANÓPOLIS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTA BÁRBARA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTO ESTÊVÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA**, representado, neste ato, pela Sra. Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto ADMITIR os Municípios de Água Fria, bem como alterar a redação da cláusula oitava, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTES CONSORCIADOS

O Município de Água Fria, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 10, Centro, CEP: 48.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, representado,

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44,

Passa a compor, conforme Lei Municipal, abaixo relacionada, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Água Fria	3.618/16	12 de maio de 2016

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E III, § 2º, CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO DE PESSOAS

O parágrafo 2º da cláusula oitava passa a dispor da seguinte maneira:

[...]

§ 2º - A contratação por prazo determinado para atendimento de excepcional interesse público será precedida de processo seletivo amplamente divulgado, observadas, no mínimo, as seguintes regras:

- I - publicação de extrato do ato convocatório na imprensa oficial;
- II - disponibilização de inteiro teor do ato convocatório em *site* oficial do órgão ou entidade responsável por sua realização;
- III - publicação de todas as etapas e da homologação do resultado na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

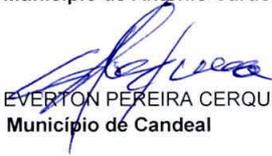
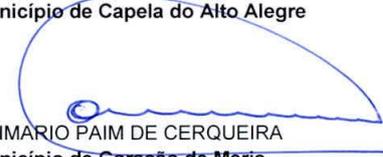
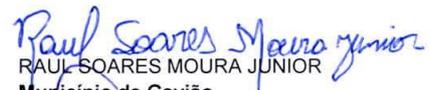
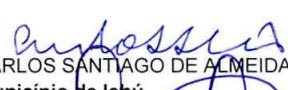
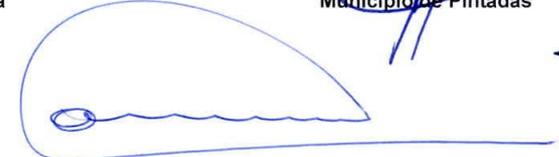
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, 09 de Junho de 2018.

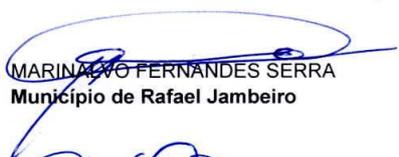
pp. *Manoel Alves dos Santos*
Governador

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Manoel Alves dos Santos, and various illegible signatures.]

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


Secretário da Saúde do Estado da Bahia
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Feira de Santana
MANOEL ALVES DOS SANTOS
Município de Água Fria
PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Município de Amélia Rodrigues
FERNANDO BISPO RAMOS
Município de Anguera
ANTÔNIO MÁRIO R. DE SOUZA
Município de Antônio Cardoso
HERALDO ALVES MIRANDA
Município de Baixa Grande
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Município de Candeal
CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Município de Capela do Alto Alegre
NORMELIA MARIA R. CORREIA
Município de Conceição do Jacuípe
EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Município de Coração de Maria
COELBERT M. DA SILVA FILHO
Município de Feira de Santana
RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Município de Gavião
CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Município de Ichú
MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Município de Ipirá
SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Município de Ipecaeta
JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Município de Irará
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Município de Nova Fátima
ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Município de Pé de Serra
JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Município de Pintadas

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



MARINA DO FERNANDES SERRA
Município de Rafael Jambeiro



JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Município de Santanópolis



ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Município de Santo Estevão



JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Município de São Gonçalo dos Campos



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Município de Teodoro Sampaio



JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Município de Riachão do Jacuípe



JAILSON COSTA DOS SANTOS
Município de Santa Bárbara



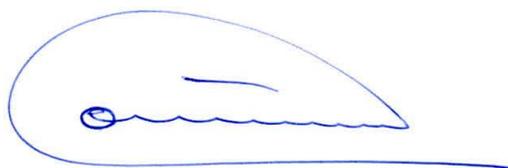
ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA
Município de Serra Preta



LUEDSON SOARES SANTOS
Município de Tanquinho



MARINEIDE PEREIRA SOARES
Município de Terra Nova



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



EXECUTIVO 5

SAVADOR, SÁBADO, 22 DE SETEMBRO DE 2018 - ANO 01 - Nº 22.506

Processo SEI nº 011.5591.2018.000974-67
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 375/2018
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2018.0006452-94
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 380/2018
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4319.2018.0006665-39
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 395/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UESB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6936.2018.0001833-14
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 396/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UNEB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7175.2018.0001915-53
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 397/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UNEB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7923.2018.0001031-80
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 398/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UNEB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7895.2018.0001360-30
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 399/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UNEB
Despacho: Autorizo.

Processo nº 1400180005120
Órgão: Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria de Infraestrutura Física e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Turismo, Gabinete do Governador, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Ministério Público.
Objeto: Suplementação de Crédito.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/06, com a redação da Lei nº 2.588/08, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Participam: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Barra Grande, Candial, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuipê, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Icam, Ipecaeta, Ipirá, Itara, Nova Fatima, Pi de Serra, Pratinhas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuipê, Santarópolis, Santa Bárbara, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tampinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Admitir o Município de Agua Fria, bem como alterar a redação da cláusula oitava, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Assinado: Em 09 de julho de 2018

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

MARGARET ALVES DOS SANTOS

Prefeita do Município de Agua Fria

FERNANDO RIBEIRO RAMOS

Prefeito do Município de Anguera

HERALDO ALVES MIRANDA

Prefeito do Município de Barra Grande

CLAUDINEI XAVIER NOGUEIRA

Prefeito do Município de Candial

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre

RAFAEL SOARES MOREIRA JUNIOR

Prefeito do Município de Coração de Maria

MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO

Prefeito do Município de Ipirá

JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Ipecaeta

ANTONIO ROBERTO CARNEIRO RIBEIRO

Prefeito do Município de Itara

MARINALVO FERNANDES SERRA

Prefeito do Município de Nova Fatima

JOSE FLORES LIMA SANTOS

Prefeito do Município de Pratinhas

ROGERIO DOS SANTOS COSTA

Prefeito do Município de Riachão do Jacuipê

JOSÉ CARLOS DA SILVA BRAGALHO

Prefeito do Município de Santo Estêvão

JOSE ALVES DA CUNHA

Prefeito do Município de Teodoro Sampaio

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

PAULO CESAR BAIJA FALCÃO

Prefeito do Município de Amélia Rodrigues

ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA

Prefeito do Município de Antônio Cardoso

FRANCIS PEREIRA CERQUEIRA

Prefeito do Município de Barra Grande

NORMEIA MARIA R. CORREIA

Prefeita do Município de Candial

CULBERT M. DA SILVA FILHO

Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre

CARLOS SANTOS DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Coração de Maria

SUENNER SANTANA SILVA SANTOS

Prefeita do Município de Ipirá

JOSE ADELIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito do Município de Ipecaeta

JOÃO BATISTA PEREIRA AZEVEDA

Prefeito do Município de Itara

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO

Prefeito do Município de Nova Fatima

JAILSON COSTA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Pratinhas

ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA

Prefeito do Município de Riachão do Jacuipê

LEILTON VARELA SANTOS

Prefeito do Município de Santo Estêvão

MARINELDO PEREIRA SOARES

Prefeito do Município de Teodoro Sampaio

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVENIO Nº 001/2013

PROCESSO: 0200180052100. CONVENIENTES: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA e Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, por meio da Superintendência de Patrimônio - SUPAT. OBJETO: Prorrogação de prazo - PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos:
71 3116-2893

Empresa Gráfica da Bahia
www.egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

Impressão para atender os clientes de forma personalizada.

Contatos:
71 3116-2837/38

Empresa Gráfica da Bahia
www.egba.ba.gov.br

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, ICHÚ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTÊVÃO, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, e os Municípios de **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos,

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

nº 980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **ICHÚ**, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÊVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sr.a Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **INCLUIR** o município de **CANDEAL, GAVIÃO, IPECAETA, PÉ DE SERRA, SANTA BÁRBARA E SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, e **RETIRAR**, através de solicitação formal de seu representante legal, o Município de **MUNDO NOVO** do Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, além de

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

modificar o Anexo Único, o qual contempla o quadro de empregados que compõe o presente Consórcio, bem como alterar as redações dos Art. 43, caput, do Art. 44 e Art. 50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTES CONSORCIADOS AO ESTATUTO

O município de **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, Candéal-BA, CEP: 48710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.607.635/0001-01, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15, residente à Rua Fazenda Morro do Curral, s/n, Candéal-BA. CEP: 48710-000.

O município de **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370, Centro, Gavião-BA, CEP: 44650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.233.036/0001-67, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAUL SOARES MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72, residente à Rua Av. Ananias Gomes, n 186, Centro, Gavião-BA, CEP: 44650-000;

O município de **IPECAETÁ** com sede na Rua Vivaldo Reis, nº 2, Centro, Ipecaetá -BA, CEP: 44680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.621.735/0001-84, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 954.001.685-15, residente à Rua Nivaldo Reis, 36, centro, Ipecaetá-BA.

O município de **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra-BA, CEP: 44655-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.232.913/0001-85, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34, residente à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra-BA, CEP: 44655-000.

O município de **SANTA BÁRBARA** com sede na Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, Santa Bárbara-BA, CEP: 44150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.908/0001-57, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34, residente à Rua João Venerável de Oliveira, nº 300, Centro, CEP: 44150-000;

O município de **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede na Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, CEP: 44330-000, inscrito no CNPJ nº 14060602/0001-48, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CARLOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72 residente à Fazenda São José, BA 502, s/n, Povoado de Jacaré, Centro, CEP: 44330-000,

Passa a compor, conforme Leis Municipais, abaixo relacionadas, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Candeal	526	21 de março de 2017
Gavião	361	12 de abril de 2017
Ipecaetá	360	29 de março de 2017
Pé de Serra	534	11 de outubro de 2017
Santa Bárbara	540	12 de abril de 2017
São Gonçalo dos Campos	883	24 de maio de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO AO ESTATUTO

Fica retirado, através de solicitação formal de seu representante legal, o Município de **MUNDO NOVO** do Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 43, CAPUT – DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO – CAPÍTULO II.

O artigo 43, caput, passa a dispor da seguinte maneira:

“Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 81 (oitenta e um) empregos públicos descritos no Anexo Único deste instrumento.”

CLAÚSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 44- DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO-CAPÍTULO II.

O artigo 44 passa a dispor da seguinte maneira:

“Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo (Consórcio), Diretor Geral (Policlínica), Diretor Assistencial (Policlínica), Diretor Administrativo e Financeiro (Policlínica), Assessor Especial (Consórcio) e Assistente Administrativo (Consórcio).

§ 1º - Os indicados para os empregos públicos em comissão serão regidos pelo regime Celetista.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

§ 2º - Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo (Consórcio) e Diretor Geral da Policlínica estarão sob regime de dedicação exclusiva.

§3º O Diretor Executivo, Diretor Assistencial, Diretor Administrativo/Financeiro, Assessor Especial e Assistente Administrativo serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembléia geral, na forma do Anexo Único deste Estatuto.

§ 4º - Outras atribuições, direitos, deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal.

§ 5º - A remuneração dos empregos públicos em comissão é definida no Anexo Único deste instrumento, podendo ser alterada, observando o estabelecido no §1º do art.43, deste Estatuto.

§ 6º - A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo Único deste Estatuto.”

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 50 – DA DISPENSA - SEÇÃO I

O artigo 50 passa a dispor da seguinte maneira:

“A dispensa motivada de empregados públicos dependerá da autorização da Diretoria Executiva e Diretoria Geral da Policlínica, após dos fatos ocorridos, na hipótese de alegação de descumprimento do dever funcional.”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, de março de 2018.

Governador

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Secretário da Saúde do Estado da Bahia



Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região de Feira de Santana



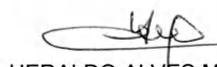
PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito do Município de Amélia
Rodrigues



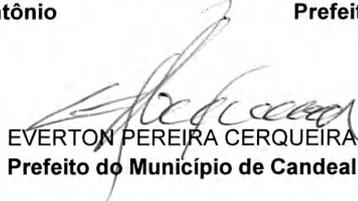
FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito do Município de Anguera



ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito do Município de Antônio
Cardoso



HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito do Município de Baixa
Grande



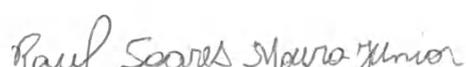
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Prefeito do Município de Candeal



CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito do Município de Capela do
Alto Alegre



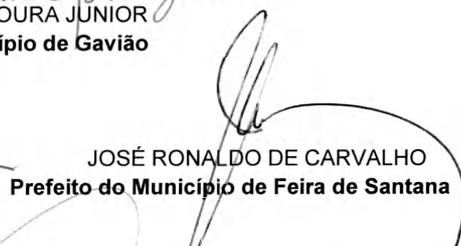
NORMELIA MARIA R. CORREIA
Prefeita do Município de Conceição
Jacuípe



RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Prefeito do Município de Gavião



EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito do Município de Coração de
Maria



JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Feira de Santana



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Ichú



MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Prefeito do Município de Ipirá



SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Prefeita do Município de Ipecaetá

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Irará



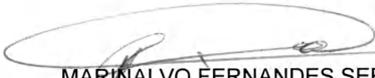
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito do Município de Nova Fátima



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito do Município de Pé de Serra



JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito do Município de Pintadas



MARIVALVO FERNANDES SERRA
Prefeito do Município de Rafael
Jambeiro



JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Prefeito do Município de Riachão
Do Jacuípe



JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito do Município de Santanópolis



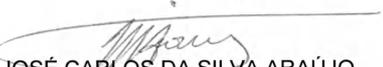
JAILSON COSTA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santa Bárbara



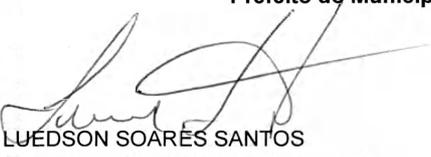
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Santo
Estevão



ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Serra Preta



JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de São Gonçalo dos Campos



LUEDSON SOARES SANTOS
Prefeito do Município de Tanquinho



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito do Município de Teodoro
Sampaio



MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita do Município de Terra Nova

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____

The page contains numerous handwritten signatures and marks. At the top right, there is a signature that appears to be 'Rios'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized or scribbled. In the center, there is a large, horizontal, wavy signature. To the left, there are several smaller signatures, some of which are crossed out. At the bottom, there are more signatures, including one that looks like 'Rios' again. The signatures are scattered across the page, mostly in the lower half.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	02	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico Especialista*	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	34	20h	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESESSEIS) OU 20 (VINTE), COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	10	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.800,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e/ou Tomografia.	04	20h	R\$ 2.400,00	Seleção Pública

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.